ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

## DECRETO Nº 5.255 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.335, de 15 de outubro de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 05 - R$ 505.000,00 (Recursos Royalties União)**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.013 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.47.01.05 | PASEP | R$ | 20.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.027 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.27.05 | Serviços de Transporte, Frete e Carreto | R$ | 100.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidades Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.09.05 | Serviços de Abastecimento da Frota | R$ | 127.000,00 |
| 33.90.39.27.05 | Serviços de Transporte, Frete e Carreto | R$ | 100.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.99.05 | Material de Consumo - Outros | R$ | 58.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.09.05 | Serviços de Abastecimento da Frota | R$ | 100.000,00 |

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties União, conforme detalhamento abaixo:

| | |
|---|---|
| 1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à setembro/2017) | R$ 5.072.575,36 |
| 2 - Arrecadação do 2º período X1 (outubro à dezembro/2017) | R$ 1.789.285,29 |
| Total | R$ 6.861.860,65 |

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

3 - Arrecadação do 1° período X2 (janeiro à setembro/2018) R$ 17.760.845,86
4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2018) R$ 6.886.991,48

**CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)**

**1 -** $\Delta = \frac{\text{1° período de X2}}{\text{1° período de X1}} \times 100 = \frac{\text{R\$ 17.760.845,86}}{\text{R\$ 5.072.575,36}} \times 100 = 350,14\ \%$

$\Delta = 350,14\ \% - 100,00 = 250,14\ \%$

**2 – Arrecadação do 2° período de X1 x Δ**

R$ 1.789.285,29 x 250,14 % = R$ 4.475.718,22

R$ 1.789.285,29 + R$ 4.475.718,22 = R$ 6.265.003,51

**3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;**

A) Previsão de receita para o exercício de 2018 R$ 6.886.991,48

B) Arrecadação (C + D) R$ 24.025.849,37

C) Do dia 1°/01 à 30/09/2018 R$ 17.760.845,86

D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2018, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período. R$ 6.265.003,51

**Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)** R$ 17.138.857,89
Créditos abertos R$ 16.632.950,00
Saldo R$ 505.907,89
Este crédito R$ 505.000,00
Saldo disponível R$ 907,89

Art. 3°) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo l°, do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17.03.64.

Art. 4°) – Os recursos advindos dos Royalties da União serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1300.00.0.0.0.00 – Receita Patrimonial
1320.00.0.0.0.00 – Valores Mobiliários
1321.00.1.0.0.00 – Remuneração de Depósitos Bancários
1321.00.1.1.5.00 – Remuneração de Depósitos Bancários F. 05 e 14
1321.00.1.1.5.01 – Remuneração de Depósitos Bancários/0058164-X
1321.00.1.1.5.02 – Remuneração de Depósitos Bancários/0260482-5
1700.00.0.0.0.00 – Transferências Correntes
1710.00.0.0.0.00 – Transferências da União e de suas Entidades
1718.00.0.0.0.00 – Transferências da União – Específica E/M
1718.02.0.0.0.00 – Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de
1718.02.3.0.0.00 – Cota-Parte - Compensação Financeira pela
1718.02.3.1.0.00 – Cota-Parte/Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
1718.02.5.0.0.00 – Cota-Parte/Royalties pela Participação Especial – Lei 9478/97
1718.02.5.1.0.00 – Cota-Parte/Royalties pela Participação Especial – Lei 9478/97

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

Art. 5º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 18 de outubro de 2018

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20/ 10 / 2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03, 04 Bim Nº 471
Rúbrica
Mat. 01/2450